PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

Itabaiana, 25 de fevereiro de 2026.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N º 130 /2026

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, viabilize a Implantação de um Sistema de Monitoramento Emocional Escolar, com acompanhamento e apoio de psicólogos municipais na rede pública de ensino.**

Justificativa

A presente indicação se faz necessária diante do crescente número de casos relacionados à ansiedade, depressão, bullying e outras dificuldades emocionais enfrentadas por crianças e adolescentes no ambiente escolar..

A medida representa um avanço na política educacional e de saúde pública, promovendo cuidado integral aos alunos da rede municipal.

Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)

RECEBIDO
25/02/26